



JUNTA DE FREGUESIA

PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 27/2026

Assunto: Celebração de Protocolo de Colaboração entre a Associação Academia Hipócrates e a Freguesia de Alcântara.

Considerando:

Que por força das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em especial, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Juntas de Freguesia de Lisboa detêm hoje um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, conforme o elenco constante no art.º 12 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro;

Que é da competência própria das Juntas de Freguesia promover e executar projetos de intervenção comunitária, nomeadamente na área da ação social, prestando apoio a atividades de interesse para a freguesia e para a sua população, nos termos do disposto nas alíneas t) e v) do número 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que a Associação Academia Hipócrates é uma entidade sem fins lucrativos, com competências no ensino, formação e investigação, com reconhecido prestígio no sector, que agrega entre os seus associados e no seu corpo docente, profissionais, professores, formadores e investigadores altamente qualificados e com muitos anos de prática docente e profissional, nomeadamente em saúde natural;

Que se trata de uma instituição que colabora há mais de uma década com a Freguesia de Alcântara, disponibilizando à população tratamentos no âmbito da saúde natural;

Que é intenção desta Junta de Freguesia manter esta parceria com a Associação Academia Hipócrates, uma vez que esta tem como intuito disponibilizar consultas e tratamentos aos Fregueses, não só nas instalações da Junta de Freguesia, como também no Bairro Quinta do Cabrinha, sendo mais de 1000 os beneficiários deste projeto;



JUNTA DE FREGUESIA

Que a despesa decorrente da presente proposta tem previsão orçamental, encontrando-se cabimentada (CAB. N. 938);

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16º, bem como da alínea j) do número 1 do artigo 9º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- A aprovação da celebração do protocolo de colaboração entre a Associação Academia Hipócrates e a Freguesia de Alcântara, bem como de todas as transferências de verbas daí decorrentes, nos termos e condições definidas na minuta contratual anexa à presente proposta.
- Mais se propõe a submissão da presente proposta à Assembleia de Freguesia para efeitos de ratificação, nos termos do disposto nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 9.º e da alínea n) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 23 de janeiro de 2026

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 17/2026 Reunião de 23/1/2026

O PRESIDENTE

O Presidente

Mauro Santos